ATA DA 8ª SESS? EXTRAORDIN?IA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER

SECRET?IO: ELMIR PORT

VEREADORES PRESENTES ?SESS?: ARLEN ALBERTO G?TGES, CENO ALO?IO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JO? MARCOS GOMES, e MARCIO ANDREI RAUBER

AUSENTE: JOSO? REINALDO PEDRALLI

ATA N º 011/2013

Ao s?imo dia do m? de fevereiro do ano de dois mil e treze, ? oito horas, na sala de sess?s da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, foi iniciada a oitava sess? extraordin?ia. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Ilario Hofstaetter, que cumprimentou a comunidade em geral presentes na sess?. Em seguida, o Presidente passou o Edital de Convoca?o n º 09/2013, para leitura por parte do 2 º Secret?io, Vereador Elmir Port, uma vez que o 1 º Secret?io Joso?Reinaldo Pedralli se encontra ausente. Ap? a leitura do edital o Presidente colocou em discuss? o **Projeto de lei nº 03/2013**, de autoria do Executivo, que revoga o par?rafo ?ico, do artigo 1 º, da Lei Municipal n º 4.419, de 28 de mar? de 2012, passando a palavra ao Vereador Jo? Marcos em que lembrou que esse projeto vem com um substitutivo de sua autoria, entendendo que simples elimina?o do par?rafo ?ico o concurso de Miss Rondon ficaria sem refer?cia em termos de data para sua realiza?o, ficaria institu?o um concurso, por? sem determinar se esse concurso seria anual, bienal, ou realizado a cada d?ada, ou a cada s?ulo ou em que per?do, mas a partir do substitutivo estabeleceu-se que o concurso fosse anual ou bienal, cuja data ficaria de responsabilidade da Secretaria da Cultura que det? a organiza?o do concurso, ficando assim adequado o concurso n? ficando este totalmente suspenso, inclusive com a marca?o de uma data, a qual dever?ser a mais conveniente para a Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon, visto que da maneira como estaria sendo feito simplesmente com uma supress? e elimina?o de um par?rafo dentro de um artigo, o concurso ficaria intitu?o, mas sabe l? quando de sua realiza?o, por isso o Vereador Jo? Marcos entende necess?io este substitutivo j?aprovado ontem em que espera aprova?o em definitivo hoje e finalizou agradecendo. Em seguida, o Presidente colocou em segunda e ?tima vota?o o referido **Projeto de Lei n º 03/2013**, de autoria do Executivo, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Ap? o Presidente colocou em discuss? o **Projeto de Lei nº 04/2013**, de autoria do Executivo, que altera a Lei que cria e disciplina o programa de est?io remunerado mediante bolsa de complementa?o educacional no ?bito do Poder Executivo Municipal de Marechal C?dido Rondon, estado do Paran? com base na Lei Federal n º 11.788/08 e d? outras provid?cias. O Presidente passou a palavra ao Vereador Jo? Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e explanou que na sess? anterior havia alertado da necessidade do projeto ser acompanhado de um demonstrativo de impacto financeiro, visto que ?uma exig?cia do Tribunal de Contas do Estado, sendo que tal demonstrativo foi enviado de maneira celebre a esta sess? o que acarreta tranq?lidade uma vez que tal demonstrativo declara que o limite com a despesa com o pessoal, bem como sua progress? ao longo do exerc?io n? ultrapassar?o limite de alerta imposto pela de Lei de Responsabilidade Fiscal e que os efeitos financeiros n? afetar? o equil?rio de execu?o or?ment?ia estando em

conformidade com a programa?o financeira e o cronograma de execu?o fiscal de desembolso, portanto seria uma garantia para aprova?o deste projeto. O Vereador Jo? Marco ainda disse que o total de vagas que seriam submetidos a teste seletivo seria de duzentas e onze vagas, sendo que atrav? do demonstrativo todas as d?idas em rela?o ao projeto ficam sanadas possibilitando a aprova?o com tranq?lidade a esta solicita?o do Prefeito Municipal e finalizou agradecendo. Em seguida, o Presidente colocou em segunda vota?o o referido **Projeto de Lei n ª 04/2013**, de autoria do Executivo, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente informou ainda se haveria ou n? a necessidade de tr? vota?es o projeto na cria?o dos cargos. O Presidente passou em quest? de ordem a palavra ao Vereador Jo? Marcos que explanou acreditar que o projeto na forma em que foi aprovado trata-se apenas de autoriza?o de teste seletivo n? carecendo de uma terceira vota?o, no entanto se houver essa necessidade de uma terceira vota?o, sendo esse o entendimento da Assessoria Jur?ica do Poder Legislativo pode-se fazer um intervalo para avaliar se h? esta necessidade desta terceira vota?o e reda?o final podendo ser feita j? imediatamente ap? a conclus? dessa sess? tornando-se desnecess?io uma reconvoca?o de uma sess? espec?ica para este fim, uma vez que se tem um prazo de urg?cia para a publica?o dessa lei, para que este teste seletivo principalmente na ?ea de educa?o seja realizado o mais r?ido poss?el para atender as necessidades do in?io do ano letivo de Marechal C?dido Rondon. Depois o Presidente colocou em discuss? e vota?o o **Projeto de Lei n º 05/2013**, que autoriza a desmembrar e dar em concess? administrativa de uso bem im?el do munic?io, e d?outras provid?cias, sendo e este aprovado em segunda e ?tima vota?o por unanimidade dos presentes. Posteriormente o Presidente colocou em discuss? e vota?o o **Projeto de lei n º 06/2013**, que disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional especial, e d?outras provid?cias, sendo aprovado em segunda e ?tima vota?o por unanimidade dos presentes. Terminada as discuss?s e vota?es o Presidente salientou estar sendo verificado junto a Assessoria Jur?ica desta Casa de Lei referente ao Projeto de Lei que justamente trata da cria?o dos cargos, suspendendo assim a sess? por cinco minutos para n? prejudicar um Projeto de Lei de suma import?cia para o Munic?io de Marechal C?dido Rondon, para sanar essa d?ida e posteriormente fazer uma nova vota?o da reda?o final sem discuss?. O Presidente retomando os trabalhos e j?sanado a d?ida referente a projeto este se encontra aprovado em definitivo. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presen? de todos e encerrou os trabalhos desta sess? extraordin?ia ? oito horas e vinte minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que depois de revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sess? ordin?ia, ser? assinada pelos Senhores Presidente e Secret?io.

ILARIO HOFSTAETTER **ELMIR PORT**

Presidente

2 º Secret?io